PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197 / 2020

Considerando as necessidades de sobrevivência de inúmeros profissionais que atuam como terceirizados da Secretaria Municipal de Educação e que diante do risco iminente do cancelamento dos seus contratos se encontram aflitos;

Considerando que a atividade profissional desenvolvida por esses profissionais é fundamental para a manutenção do ensino e da aprendizagem nas centenas de unidades de ensino desta capital;

Considerando que o COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Municipal que, sensível às mazelas da pandemia, criou alternativas para os trabalhadores informais;

Considerando que a manutenção da coerência institucional implica proteger profissionais reconhecidamente importantes para a Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Exm° Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a garantia da continuidade do contrato de trabalho dos profissionais terceirizados que atuam na Secretaria Municipal de Educação.

Salvador, 17 de abril de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

F-PL-014-03